

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE****SME**

TID 18681228 - Interessada:Tamires Rocha Tavares, reg. func. 858.016.2/1. Assunto: Prorrogação de licença à gestante por 60 dias.

À vista das informações constantes deste documento, notadamente a manifestação de COGEP/SME (fl. 03), que acolho, DEFIRO o pedido de prorrogação de licença gestante formulado por Tamires Rocha Tavares, reg. func. 858.016.2/1, com fundamento no art. 2º, § 1º, I, do Decreto Municipal nº 50.672/09, por 60 dias a contar de 07/03/2020.

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE****SME**

6016.2019/0075169-4 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor

À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos e os posicionamentos técnicos conclusivos das instâncias competentes desta Pasta, contidos nos documentos que integram a instrução deste processo e o posicionamento da Assessoria Jurídica a respeito, que adoto como razão de decidir, com fulcro na competência a mim delegada pelo art. 1º, inciso XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, DELIBERO inexistir legitimidade para a promoção de cobrança e reposição de valores percebidos indevidamente pela servidora Evancie Tavares da Silva – RF 552.273.1/3, no período de 01/2010 a 03/2013, bem como ser indevida a apuração de eventual responsabilidade funcional no âmbito desta Pasta.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO****APOSENTADORIA**

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

**620.655.7/1 – SANDRA RAMOS DE ANDRADE**, proc. 6016.2019/0086098-1, Título 2756/2019/SME, COORD. PEDAGÓGICO, QPE 24E, SME

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

**572.708.1/5 – LUSMARA DE FREITAS RODRIGUES**, proc. 6016.2019/0067442-8, Título 2766/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT. 3, QPE 22E, SME

**638.093.0/2 – ROSANGELA BASTOS**, proc. 6016.2019/0066118-0, Título 2758/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT. 3, QPE 19E, SME

**656.622.7/2 – SILVIA TOKAREVICZ CORRÊA**, proc. 6016.2019/0066357-4, Título 2759/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT. 3, QPE 23E, SME

**668.508.1/2 – PATRICIA ROSA AMADO ABRAHÃO**, proc. 6016.2019/0070914-0, Título 2761/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT. 3, QPE 20E, SME

**671.629.6/1 – CLAUDIA FUGA**, proc. 6016.2019/0066137-7, Título 2755/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT. 3, QPE 23E, SME

**723.749.9/2 – ROSELY APARECIDA FERNANDES**, proc. 6016.2019/0066526-7, Título 2763/2019/SME, COORD. PEDAGÓGICO, QPE 22D, SME

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**724.988.8/2 – JOSE ROBERTO EMBOAVA NOGUEIRA**, proc. 6016.2019/0066121-0, Título 2760/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 19C, SME

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

**682.801.9/4 – IVONETE LAURINDO DE SOUZA COSTA**, proc. 6016.2019/0066824-0, Título 2757/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 17C, SME

**751.092.6/1 – SANDRA LUZIA LEAL**, proc. 6016.2019/0068776-7, Título 2762/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT. 3, QPE 15B, SME

**756.569.1/1 – MARIA SUELI FERREIRA MOTTA**, proc. 6016.2019/0086067-1, Título 2764/2019/SME, PROF. ED. INF., CAT. 1, QPE 14B, SME

**776.650.5/1 – NEUSA CRISTINA BARBOSA DE PAULA**, proc. 6016.2019/0085414-0, Título 2765/2019/SME, COORD. PEDAGÓGICO, QPE 22C, SME

**Observação:**

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

**INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:**

Por contrariar o disposto no artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

RF/Vinc	NOME	PROCESSO	DRE:
694.358.6/2	CLENILZA MARIA BANTIM DE LIMA	6016.2019/0062869-8	1625

**APOSTILA**

**639.863.4/3 – ELIETE MARIA FARIAS SILVA**, proc. 2017-0.032.930-4. À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1973/2017/SME, para constar no item 3 – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS – PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA COM BASE NA PROPORCIONALIDADE DE 64,24% - RUBRICA: 167 – VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 6.651,39 e não como constou.

**RETIFICAÇÃO**

**318.894.9/2 – CLEIDE DA SILVA RIBEIRO**, proc. 2011-0.121.300-7. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 12, publicado no DOC de 22/06/2011, para constar CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR, PADRÃO: QPE 04E, e não como constou.

**480.356.6/2 – MARIA DE LOURDES DE SOUSA**, proc. 2011-0.011.678-4. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 13, publicado no DOC de 16/03/2011, para constar CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR, PADRÃO: QPE 08E, e não como constou.

**713.699.4/2 – RENATA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE MACHADO**, proc. 6013.2019/0001132-5. Após análise, RETIFICO o despacho publicado no DOC de 03/12/2019, pag. 40, para constar: Aposentadoria nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, a partir de 21/11/2019, por Invalidez permanente, com proventos integrais, devendo ser reavaliada após um período de 10 (dez) anos a partir da data do diagnóstico da patologia, e não como constou.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**

DESPACHO DA COORDENADORA

DEFERIDOS

DRE-BT

**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de SUPERVISOR ESCOLAR

7223129/3 \* ANA CAROLINA DOS S. M. LEITE

6016.2019/0071789-5 \* 22,7 \* QPE-21 \* 01/10/2019

DRE-CL

**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7763662/1 \* CRISTIANE AUGUSTA G. ARAKAKI

6016.2019/0070951-5 \* 18,1 \* QPE-18 \* 01/07/2019

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7942061/1 \* DAIANE SIERRA B. GOMES

6016.2019/0070934-5 \* 13,6 \* QPE-17 \* 01/08/2017

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8067422/1 \* LUCIMAR MOREIRA P. DE SOUZA

6016.2019/0070948-5 \* 18,1 \* QPE-19 \* 01/10/2019

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

6835953/2 \* MARIA REGINA DE MAGALHAES

6016.2019/0071383-0 \* 9,2 \* QPE-21 \* 02/07/2019

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8009384/1 \* MILENA SOARES NUNES

6016.2019/0071007-6 \* 13,5 \* QPE-17 \* 01/05/2019

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7928483/1 \* LEILA APARECIDA CANDIDO

6016.2019/0070886-1 \* 13,6 \* QPE-17 \* 24/11/2017

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8015384/1 \* ANTONIO CESAR PINHEIRO

6016.2019/0030801-4 \* 18,1 \* QPE-19 \* 01/01/2019

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8078181/1 \* HELOIZE DE SOUZA ALVES

6016.2019/0071716-0 \* 13,7 \* QPE-17 \* 01/11/2019

**TABELA III(TEMPO E TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Tempo \* Pontos \* Ref. \* a partir de

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6007988/2 \* LUCIA MARIA GONZAGA

6016.2019/0080891-2 \* 22A-01M-28D \* 8,4 \* QPE-21 \* 01/10/2013

DRE-FB

**TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO**

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8258473/1 \* DAMARIS GOMES SANTOS

6016.2019/0073559-1 \* 37,8 \* QPE-17 \* 11/11/2018

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8145440/2 \* TATIANA KELLY DE M. P. GAVAZZI

6016.2019/0070526-9 \* 36,8 \* QPE-17 \* 23/10/2019

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8149411/2 \* ANDREA AP. MARIN PIRASSOLI

6016.2019/0073984-8 \* 30,5 \* QPE-16 \* 30/09/2019

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

8191018/1 \* ANDREA FURTADO TUNES

6016.2019/0071624-4 \* 27,9 \* QPE-16 \* 10/01/2018

**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1

7295600/2 \* VALQUIRIA MARIA RODRIGUES

6016.2019/0071041-6 \* 18,1 \* QPE-15 \* 01/12/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6974155/3 \* MARIA CRISTINA PREDELLA

6016.2019/0071543-4 \* 13,6 \* QPE-17 \* 01/04/2019

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7122152/2 \* LIGIA MARTINS DE O. ALMEIDA

6016.2019/0071006-8 \* 13,6 \* QPE-17 \* 01/04/2019

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7243529/1 \* ISIS VERONICA C. DOS SANTOS

6016.2019/0071614-7 \* 9,1 \* QPE-21 \* 28/02/2019

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8198021/1 \* MEILLI KAYO

6016.2019/0070943-4 \* 13,7 \* QPE-17 \* 01/09/2019

DRE-G

**TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO**

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8226075/2 \* LUCIMAR DE C. DOS SANTOS

6016.2019/0070625-7 \* 37,0 \* QPE-17 \* 06/10/2019

DRE-IP

**TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO**

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8369607/1 \* ALDA MARQUES ANGER

6016.2016/0072947-8 \* 27,0 \* QPE-16 \* 01/10/2019

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8370869/1 \* FLAVIA CHIEREGATTO VILAS BOAS

6016.2019/0070612-5 \* 36,4 \* QPE-17 \* 21/10/2019

**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7864515/2 \* MARISOL TERRA F. DOS SANTOS

6016.2019/0070593-5 \* 18,8 \* QPE-19 \* 01/03/2019

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8063371/1 \* ADRIANA RUFINO TAVARES

6016.2019/0070600-1 \* 15,0 \* QPE-17 \* 05/12/2018

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8228868/1 \* SANDRA REGINA SIQUEIRA LIMA

6016.2019/0071378-4 \* 18,1 \* QPE-18 \* 04/08/2019

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7494041/2 \* ELISABETE MATTOS DE OLIVEIRA

6016.2019/0071360-1 \* 18,0 \* QPE-18 \* 01/08/2019

DRE-IQ

**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de DIRETOR DE ESCOLA

7975279/1 \* LUCIANE BECK SOLA

6016.2019/0071159-5 \* 18,1 \* QPE-19 \* 01/08/2017

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7112262/4 \* FLAVIA APARECIDA GALLE SIQUEIRA

6016.2019/0071038-6 \* 18,2 \* QPE-18 \* 01/03/2019

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7405588/1 \* EDI CONCEICAO F. DO NASCIMENTO

6016.2019/0071141-2 \* 9,0 \* QPE-21 \* 17/08/2018

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8010978/1 \* CLEIDIANE BARBOSA DA S. MOTA

6016.2019/0075570-3 \* 13,7 \* QPE-17 \* 01/12/2018

PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7457677/1 \* VANESSA DA SILVA MARQUES

6016.2019/0072780-7 \* 18,1 \* QPE-19 \* 01/09/2019

DRE-JT

**TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO**

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8358559/1 \* DEISE MATEUS DA SILVA

6016.2019/0071454-3 \* 37,0 \* QPE-17 \* 29/09/2019

**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.\* Nome\* Proc.\* Pontos \* Ref. \* a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

6787436/2 \* ANGELICA APARECIDA GUTIERREZ

6016.2019/0070409-2 \* 18,2 \* QPE-20 \* 01/10/2019

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7245513/2 \* CLAUDIA MARIA LEME LIMA

3- Os Diretores de Escola deverão assegurar o cadastro, criação e conferência de geração de saldo no Sistema Informatizado – EOL, para o Processo de Escolha/Atribuição 2019, conforme segue:

- 3.1- Até 12/12/19:
- a) Nos CEIs e CEMEI:
    - agrupamentos e classes regulares;
    - turmas das Salas de Recursos Multifuncionais;
    - turnos de trabalho para os ADIs;
    - vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;
    - vagas no módulo sem regência.
  - b) Nas EMEIs, EMEFs, EMEFMs:
    - classes/ turmas Regulares e de EJA;
    - turmas de Educação Física;
  - c) Nas EMEBSs:
    - classes/ turmas Regulares e de EJA;
    - turmas de Educação Física;
    - turmas de Sala de Leitura, Informática Educativa, Projetos Especializados, Recuperação Paralela e Sala de Recursos Multifuncionais;
    - vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;
    - vagas no módulo sem regência.
  - d) Nas EMEFs e EMEFMs participantes do Programa “São Paulo Integral”:
    - classes/ turmas Regulares e de EJA;
    - turmas de Educação Física;
    - turmas de Sala de Leitura, Informática Educativa, Projetos Especializados, Recuperação Paralela e Salas de Recursos Multifuncionais;
    - aulas dos territórios do saber e de aulas de expansão curricular;
    - vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;
    - vagas no módulo sem regência.
- 3.2 - De 15 a 24/01/20:
- a) Nas EMEIs, EMEFs e EMEFMs:
    - turmas de Sala de Leitura, Informática Educativa, Projetos Especializados, Recuperação Paralela e Sala de Recursos Multifuncionais;
    - vagas no módulo sem regência;
    - vagas para os professores readaptados em caráter permanente ou temporário;
  - e) Nos CIEJAs:
    - classes/ turmas Módulos I a IV;
    - turmas de Informática;
    - turmas de Oficinas de Estudos e Itinerário Formativo.

4 - A atribuição, em dezembro/19, de todos os componentes curriculares e dos territórios do saber e de expansão curricular, organizadas nos termos da Instrução Normativa SME nº 21, de 2019, que dispõe sobre o Programa “São Paulo Integral” deverá ser registrada em livro próprio/ ata de atribuição e efetivada no Sistema EOL.

5 - Havendo, no decorrer do ano letivo, remoção de professores por permuta, os Diretores de Escola deverão comunicar o fato à respectiva DRE, para fins de alteração dos registros de atribuição, do local de classificação e da Ficha de Pontuação no Sistema Informatizado - EOL.

6 - As Etapas de Escolha/ Atribuição constantes nos Anexos I a VI Instrução Normativa SME nº 40, de 2019, ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

- relação de professores que se ausentaram do processo nos termos artigo 44 da IN SME nº 40, de 2019.  
9 - A digitação no Sistema Informatizado - EOL e a entrega dos documentos mencionados no item anterior deverão ocorrer conforme o cronograma abaixo:

U.Es envolvidas	Data	Horários	Procedimentos
CEIs	16/12/19	Até às 18h	Digitação no Sistema EOL
	17/12/19	Até às 12h	Entrega de documentos na DRE
EMEBSs	16/12/19	Até às 18h	Digitação no Sistema EOL
	19/12/19	Até às 18h	Entrega de documentos na DRE
CEMEIs/EMEIs	18/12/19	Até às 18h	Digitação no Sistema EOL
	19/12/19	Até às 18h	Entrega de documentos na DRE
EMEFs/ EMEFMs	18/12/19	Até às 18h	Digitação no Sistema EOL
	19/12/19	Até às 18h	Entrega de documentos na DRE
CEMEIs/ EMEIs/ EMEFs/ EMEFMs/CIEJAs	03/02/20	Até às 14h	Digitação no Sistema EOL
	04/02/20	Até às 10h	Entrega de documentos na DRE

10 - As Etapas do Processo Inicial de Escolha/Atribuição no âmbito das Diretorias Regionais de Educação – DREs, ocorrerão no período de 05 a 10 de fevereiro de 2020.

11 - Os professores ingressantes que iniciarem exercício as Etapas de escolha/atribuição de dezembro de 2019, participarão da escolha/atribuição de classes/blocos/aulas/vaga no módulo sem regência, nas fases subsequentes no mês de fevereiro de 2020, nos termos da legislação vigente.

12 - O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa deste Comunicado a todos os Professores da Unidade Educacional envolvidos no Processo.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL DEFERIDOS

606.732.8/3 Maria Aparecida Raimundo 6016201900882594 16260000550000  
CÓD.126 Averde-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 06 anos 09 meses 26 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 07/03/1990 a 25/12/1990; 26/02/1991 a 09/02/1992; 13/03/1992 a 18/10/1992; 29/06/1994 a 06/02/1995; 08/06/1995 a 27/06/1995; 03/07/1995 a 03/07/1995; 01/08/1995 a 04/08/1995; 07/08/1995 a 26/10/1995; 27/10/1995 a 30/10/1995; 07/11/1995 a 17/11/1995; 04/12/1995 a 04/12/1995; 14/02/1996 a 04/11/1999. CÓD.115 Averde-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária., o tempo de 00 ano 00 mês 16 dias. CÓD.134 Averde-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79., o tempo de 00 ano 00 mês 21 dias.

638.993.7/2 MIRIAM B. SANCRISTOBAL 6016201900867110 1629000100000000  
CÓD.15 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 00 ano 08 meses 01 dia, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/1991 a 01/11/1991.

751.369.1/01 NATANAEL DE SOUZA GAMA 6016201900883752 1626000001000000  
CÓD.126 Averde-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88., o tempo de 11 anos 09 meses 04 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 21/12/1999 a 06/02/2000; 15/02/2000 a 29/02/2000; 01/03/2000 a 10/03/2000; 13/03/2000 a 07/02/2001; 28/03/2001 a 18/12/2001; 06/02/2002 a 28/02/2002; 01/03/2002 a 01/03/2002; 04/03/2002 a 09/02/2003; 17/03/2003 a 31/03/2003; 03/04/2003 a 26/07/2004; 27/07/2004 a 23/01/2006. CÓD.115 Averde-se, tão somente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 31 da Lei 10.430/88, referente ao recolhimento de Contribuição Previdenciária., o tempo de 00 ano 02 meses 29 dias. CÓD.134 Averde-se, para fins de aposentadoria, inclusive especial magistério, disponibilidade, nos termos do artigo 65, item II da Lei 8989/79., o tempo de 00 ano 03 meses 18 dias.

798.827.3/1 IVANILDA G. DA SILVA 6016201900860914 16260000250000  
CÓD.174 Averde-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria., o tempo de 06 anos 00 mês 22 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/2005 a 28/03/2011. CÓD.124 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial magistério, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 06 anos 00 mês 28 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/2005 a 28/03/2011.

#### LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidas nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, modificada pelos Decretos 42.756/02 e 43.472/03 – regulamentada pelo Decreto 46.113/05

EH	RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162600001090200	668.676.1/2	Josiane Leite da Rocha	02	28/11/2019
162600001070000	748.072.5/1	Márcio de Lima Santos	02	28/11/2019
16260000290000	792.118.7/1	Carolina Scolfaro Caetano da Silva	01	29/11/2019
162600001090200	794.959.6/1	Raquel Queiroz Coelho Ferle	01	28/11/2019
16260000290000	799.752.3/1	Katia Cristiane Daronco	02	28/11/2019
16260000530000	842.466.7/1	Carolline Silva de Oliveira Franco Domingueti	02	28/11/2019

Concedidas aos servidores filiados ao RGPS nos termos da Portaria nº 507/04

EH	RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162600000270000	857.127.9/1	Eliane Alves de Oliveira Murad	03	27/11/2019

#### LICENÇA MÉDICA DO SERVIDOR – RECOMENDAÇÃO DO HSPM/HSPRE/REDE PÚBLICA DE SAÚDE

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8989 de 1979 na forma prevista no Decreto nº 55.290 de 2014 Regulamentada pelo Decreto nº 58.225/18.

RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
162600001050000	Vanessa Dantas dos Santos	15	12/11/2019

#### LICENÇA NOJO

RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
772.795.0/1	Georgina de Fátima Tolentino	08	24/11/2019

#### LICENÇA GALA

RFV	NOME	DIAS	A PARTIR DE
722.343.9/1	Maria Teresa Mendes	08	30/11/2019
812.966.5/1	Priscila Gomes da Silva	08	23/11/2019
820.421.7/1	Priscila Kort Kamp	08	18/11/2019

#### ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

RFV	NOME	DE	PARA	MOTIVO
722.343.9/1	Maria Teresa Mendes	Solteiro	Casado	Casamento
812.966.5/1	Priscila Gomes da Silva	Solteiro	Casado	Casamento
820.421.7/1	Priscila Kort Kamp	Solteiro	Casado	Casamento

#### MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RFV	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
620.450.3/2	Maria Matilde Favoni Fallar	16260000010000	27/11/2019	Atribuição de Aulas

#### FÉRIAS DEFERIDAS

RFV	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
	DIRETOR DE ESCOLA			

728.682.1/1 Patrícia Bongiorno 15 2020 06/01/2020

#### COORDENADOR PEDAGÓGICO

RFV	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	A PARTIR DE
734.837.1/1	Rosimeire dos Santos Giuseppin	15	2020	02/01/2020

#### LICENÇA GESTANTE

Concedendo 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, nos termos do Art. 148 da Lei 8.989/79 e em conformidade com a Portaria 84/03 SGP, publicada no DOM de 09/08/2003, alterada pela Lei 14.872/08, publicada em DOC de 01/01/2009.

RFV	NOME	A PARTIR DE
745.375.2/1	Ana Lucia Ferreira Merschbacher	21/11/2019

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÉ

#### CERTIDÃO FUNCIONAL

PROCESSO	NOME	R.F./inc.	SITUAÇÃO
6016.2019/0086452-9	Juraci Belo de Souza	726.485.2/2	ATIVO

I- Certifique-se o que constar.

II- Estará à disposição na Diretoria Regional de Educação – Jacaná/Tremembé, durante o período de 30 TRINTA DIAS a contar desta data, no fim do qual será arquivado.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

#### DESISTENCIA DE PERICIA MÉDICA

Desistência nos termos do Decreto nº 58.225/2018.

E.H	RFV	NOME
16.24.00.000.280000	683.751.4/4	Mônica Figueiredo de Oliveira Chapekasko

143 14/11/2019

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA / BRASILÂNDIA

#### MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERÁRQUICA

RFV	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO
786.624.1/5	LUCIA BISPO DE OLIVEIRA NEVES	16.24.00.000.77.00.00	29/11/2019	ATRIBUIÇÃO DE AULAS
857.503.7/1	DIANA HELENA DOS SANTOS	16.24.00.000.44.00.00	04/12/2019	ATRIBUIÇÃO DE AULAS

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – FREGUESIA/BRASILÂNDIA

#### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na Reunião de 04/12/2019

#### ACÚMULOS LÍCITOS

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6921248	DONIZETE ANTONIO SUDARIO	514266
7101741	PATRICIA DUQUE DE SOUZA DIAS	507926

Os acúmulos de cargos atendem as exigências legais. ACÚMULOS LÍCITOS

#### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - FREGUESIA/BRASILÂNDIA

#### ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDOS NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
534.263.1/3	IVANA DE ALMEIDA ULIANA	7º	05/11/2019	162400000660000
594.224.1/2	ROSELY DE ARAUJO DOS SANTOS	6º	26/11/2019	162400000730000
602.300.2/3	PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA	5º	12/03/2019	162400000440000
649.970.8/1	NILSON DA CRUZ OLIVEIRA	5º	14/10/2019	162400000430000
683.927.4/2	MARIA OLIVEIRA GRANERO DA SILVA	4º	04/10/2019	162400000460000
690.897.7/1	EUNICE DIAS RIGOTTI	5º	23/10/2019	162400000260000
712.470.8/2	FLAVIA DANTAS DA SILVA BAPTISTELLI	3º	22/11/2019	162400000320000
723.333.7/1	MARIA LUCIA ALVES MOREIRA	3º	16/11/2019	162400000200000
726.369.4/2	PRISCILA CARDOSO COSTA	5º	03/09/2019	162400000900200
728.205.2/1	NEUSA MARIA TAVARES	3º	25/11/2019	162400000530000
745.255.1/2	SIMONE CANDIDO BRANDAO	3º	09/11/2019	162400000000000
749.038.1/1	ANDREA GONCALA DA COSTA	5º	10/10/2019	162400000440000
779.983.7/1	LIGIA GIMAIEL MARQUES	2º	01/07/2019	162400000440000
782.423.8/1	JOICE DANIELA RODRIGUES	2º	08/08/2019	162400000440000
786.862.6/2	CARLA FIORE	2º	23/11/2019	162400000500000
827.305.7/1	CELSON LUIZ NUNES DOS SANTOS	1º	14/11/2019	162400000660000

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 25/10/2019 PÁGINA 128.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

REG.FUNC./VINC.	NOME	QQ	DATA	E.H.
599.514.1/2	CLAUDETTE DE SIQUEIRA	6º	17/10/2019	162400000280000

8 - Ao término das Etapas de escolha/atribuição deverão ser providenciados pelos Diretores de Escola, a digitação no Sistema Informatizado EOL e a entrega na DRE dos documentos abaixo relacionados, observando o cronograma do item 9 deste Comunicado.

- 8.1 - Em dezembro/19:
- saldo de agrupamentos, classes/ aulas que restaram sem atribuição;
  - tela EOL da classificação dos professores após a digitação da atribuição;
  - solicitação de desligamento da jornada em 2020, emitida pelo Sistema Informatizado - EOL;
  - relação de professores que se ausentaram do processo nos termos do artigo 44 da IN SME nº40, de 2019 e artigo 19 da IN SME nº 41, de 2019.

- 8.2 - Em fevereiro/20:
- saldo de classes/ aulas que restaram sem atribuição;
  - tela EOL da classificação dos professores após a digitação da atribuição;
  - solicitação de desligamento da jornada em 2020, emitida pelo Sistema Informatizado - EOL;
  - memorando informando os professores que solicitaram retorno à Jornada/20 nos termos do artigo 12 da IN SME nº 40, de 2019;
  - relação nominal e Ficha de Pontuação dos Professores efetivos que remanecerem sem atribuição e os interessados em participar das Fases da DRE;
  - relação nominal e Ficha de Pontuação dos professores adjuntos, estáveis e não-estáveis dispensados da participação nas Fases da DRE;

